



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL



ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO

1. NÚMERO: 011/2022

2. DATA: 23/02/2022

3. PROCESSO: 00112-00012271/2021-19

4. LOCAL: NOVACAP – SAP LOTE B – Brasília/DF

5. OBJETO: Contratação de serviços especializados para manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra, reparos, peças, materiais de reposição, ferramental e insumos, assistência técnica e quaisquer outros necessários à perfeita operação de 08 (oito) elevadores instalados em diversas unidades de saúde, sendo elas os Hospitais Regionais de Samambaia, Ceilândia e Gama, assim como a Unidade de Saúde Mista de Taguatinga.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: Vigência do contrato 12 (doze) meses, conforme Item 10.2 na forma estabelecida no Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - TER-REF-027-21-SEINST-R04- (Doc SEI/GDF 79682002).

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 581.290,21 (quinhentos e oitenta e um mil duzentos e noventa reais e vinte e um centavos).

8. FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho 10.302.6202.2885.0002 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL - Despesa prevista com a contratação de empresa para execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva com cobertura de peças e assistência técnica especializada em 8 (oito) elevadores nos seguintes Hospitais: Samambaia, Gama, Ceilândia e Unidade Mista de Saúde de Taguatinga, Natureza de despesa 33.90.39, Fonte 138 – disponibilizado o valor de R\$ 170.513,40 (cento e setenta mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos), conforme disponibilidade Orçamentária n.º 6858/2021 - SES/FSDF/DIOR/GEO/NPO Doc SEI/GDF 71267718) e Ofício Nº 9668/2021 - SES/GAB Doc SEI/GDF 71469406).

Informamos ainda, que o valor remanescente de R\$ 410.776,81 (quatrocentos e dez mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) deverá ser contemplado na programação orçamentária do próximo exercício financeiro conforme consta do (Doc SEI/GDF 71267718).

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - item 1.2 TER-REF-027-21-SEINST-R04 - (Doc SEI/GDF 79682002).

10. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global - item 1.2 TER-REF-027-21-SEINST-R04 - (Doc SEI/GDF 79682002).

11. MODO DE DISPUTA: Aberto item 1.2 TER-REF-027-21-SEINST-R04 - (Doc SEI/GDF 79682002).

12. FORMA DE PAGAMENTO: Na forma estabelecida no Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - TER-REF-027-21-SEINST-R04 - (Doc SEI/GDF 79682002) - no item 17, desde que comprovada pela Contratada a Regularidade Fiscal, bem como o que for estabelecido no Edital, no Contrato, que deverão ser compatíveis com o Convênio estabelecido entre a CONTRATANTE e o órgão CONVENIENTE.

13. CAPACITAÇÃO TÉCNICA: Na forma estabelecida no Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - TER-REF-027-21-SEINST-R04 - (Doc SEI/GDF 79682002) - item 19.

1. A PROPONENTE deverá comprovar sua Capacidade Operativa de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1	Certificado de Acervo Técnico (CAT) da PROPONENTE, que comprove a execução de serviços continuados de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores elétricos com quadros de comando do tipo VVVF.	und	4

Para fins de comprovação de execução das atividades supracitadas, serão aceitos acervos técnicos que atestem a execução de um ou mais serviços separadamente por um período mínimo de 01 (um) ano.

2. A PROPONENTE deverá comprovar a Capacidade Técnica do Responsável técnico de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1	Certificado de Acervo Técnico (CAT) de Engenheiro Mecânico devidamente registrado no CREA, que comprove a execução de serviços continuados de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva de elevadores elétricos com quadros de comando do tipo VVVF.

Para fins de comprovação de execução das atividades supracitadas, serão aceitos acervos técnicos que atestem a execução de um ou mais serviços separadamente por um período mínimo de 01 (um) ano.

SUBCONTRATAÇÃO

Será permitido a SUBCONTRATAÇÃO para serviços de obras civis.

A SUBCONTRATAÇÃO só poderá representar até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

14. COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO:

O presente documento "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO" é composto das seguintes peças:

- Relação de documentos – RRTs, ARTs (Doc SEI/GDF nº **73654071**);
 - Relação de documentos – Orçamento 045-2021- R00 - SEORÇA (Doc SEI/GDF nº **70619202**) e Atesto (**70619342**);
 - Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos- **TER-REF-027-21-SEINST-R04 - (Doc SEI/GDF 79682002)**;
 - Especificações Técnicas Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - **R02 (Doc SEI/GDF nº 73625329)**;
 - Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017 (**Doc SEI/GDF nº 73612561**);
 - Matriz de riscos (**Doc SEI/GDF 73148887**).
- - 1 - Em cada "LISTAGEM DE DOCUMENTOS" são informadas todas as documentações que fazem parte destes "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO".
 - 2 - As "LISTAGEM DE DOCUMENTOS" são anexos destes "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO".

15. DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:

Conforme item **7.3** do Termo de Referência Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos - **TER-REF-027-21-SEINST-R04 - (Doc SEI/GDF 79682002)**.

2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos e art. 56 da Lei 13.303/2016).

3. As empresas licitantes deverão apresentar as **planilhas orçamentárias e o cronograma físico-financeiro** em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação.

Nota: Estes elementos técnicos consistem no resumo dos documentos constantes no presente processo.

Ronaldo Vieira

Mat. 74.480-8

Membro

Engº RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR

Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO VIEIRA - Matr.0074480-8, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 23/02/2022, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/02/2022, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=80823650 código CRC= **888C5390**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarú - CEP 70075-900 - DF